



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.350/2021

Dispõe sobre a denominação de Praça Maria Madalena de Almeida, a Praça localizada na Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 018/2021, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa, doravante a denominar-se “Praça Maria Madalena de Almeida” a Praça localizada na Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha, 18 de novembro de 2021

**IVALDO DE ALMEIDA
PREFEITO**